

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023.”

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a requalificação no entorno do Rio das Lavadeiras conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	Garantir os recursos necessários para a requalificação do entorno do Rio das Lavadeiras
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2º – A reserva de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R\$ 100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 25 de novembro de 2022.



**Brisa Bracchi
Vereadora PT**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o orçamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade no próximo ano. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente às necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 25 de novembro de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT